



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

LIVRO Nº 02

TERMO DE ABERTURA

Este livro servirá para transcrição de "Termos de Posse" de servidores titulares de cargos efetivos da Câmara Municipal de Ipatinga.

Ipatinga, 04 de agosto de 2008.

Nardyello Rocha de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE Nº 01/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008, após sua nomeação, conforme Portaria nº 192/2008, de 04 de agosto do ano em curso, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Câmara, para ser empossada no cargo de Analista do Legislativo I - Advogado, nível XI, de que trata a Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008, a Sra. Ana Marisa Carvalho de Andrade, matrícula nº 928, candidata aprovada em 1º lugar no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2008, realizado pela Câmara Municipal de Ipatinga.

Havendo a candidata preenchido os requisitos legais para ser empossada, segundo disposto na Lei nº 494, de 27 de dezembro de 1974, e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, passou a receber da mesma o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições decorrentes do cargo, além de fazer constar a declaração de que não é titular de cargo, função ou emprego em Órgão da Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

A seguir, declarou-a empossada no cargo, determinando o Senhor Presidente, para constar, que eu, Marcelo Alves de Souza, Gerente de Pessoal, lavrasse o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, pela empossada e demais presentes.

Ipatinga, 04 de agosto de 2008.

Nardyello Rocha de Oliveira

Ana Marisa Carvalho de Andrade

Marcelo Alves de Souza

Testemunhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS


TERMO DE POSSE Nº 02/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008, após sua nomeação, conforme Portaria nº 193/2008, de 04 de agosto do ano em curso, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Câmara, para ser empossado no cargo de Analista do Legislativo I - Advogado, nível XI, de que trata a Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008, o Sr. Victor Magalhães Macedo, matrícula nº 929, candidato aprovado em 2º lugar no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2008, realizado pela Câmara Municipal de Ipatinga.

Havendo o candidato preenchido os requisitos legais para ser empossado, segundo disposto na Lei nº 494, de 27 de dezembro de 1974, e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, passou a receber do mesmo o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições decorrentes do cargo, além de fazer constar a declaração de que não é titular de cargo, função ou emprego em Órgão da Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

A seguir, declarou-o empossado no cargo, determinando o Senhor Presidente, para constar, que eu, Marcelo Alves de Souza, Gerente de Pessoal, lavrasse o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, pelo empossado e demais presentes.

Ipatinga, 04 de agosto de 2008.



Nardyello Rocha de Oliveira



Victor Magalhães Macedo



Marcelo Alves de Souza

Testemunhas:











CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS


TERMO DE POSSE Nº 03/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008, após sua nomeação, conforme Portaria nº 194/2008, de 04 de agosto do ano em curso, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Câmara, para ser empossada no cargo de Analista do Legislativo I - Advogado, nível XI, de que trata a Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008, a Sra. Raquel Torres Oliveira, matrícula nº 930, candidata aprovada em 3º lugar no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2008, realizado pela Câmara Municipal de Ipatinga.


Havendo a candidata preenchido os requisitos legais para ser empossada, segundo disposto na Lei nº 494, de 27 de dezembro de 1974, e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, passou a receber da mesma o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições decorrentes do cargo, além de fazer constar a declaração de que não é titular de cargo, função ou emprego em Órgão da Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

A seguir, declarou-a empossada no cargo, determinando o Senhor Presidente, para constar, que eu, Marcelo Alves de Souza, Gerente de Pessoal, lavrasse o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, pela empossada e demais presentes.

Ipatinga, 04 de agosto de 2008.



Nardyello Rocha de Oliveira





Raquel Torres Oliveira




Marcelo Alves de Souza

Testemunhas:









CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE Nº 04/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008, após sua nomeação, conforme Portaria nº 195/2008, de 04 de agosto do ano em curso, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Câmara, para ser empossado no cargo de Analista do Legislativo I - Contador, nível XI, de que trata a Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008, o Sr. Nilson Silva, matrícula nº 931, candidato aprovado em 1º lugar no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2008, realizado pela Câmara Municipal de Ipatinga.

Havendo o candidato preenchido os requisitos legais para ser empossado, segundo disposto na Lei nº 494, de 27 de dezembro de 1974, e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, passou a receber do mesmo o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições decorrentes do cargo, além de fazer constar a declaração de que não é titular de cargo, função ou emprego em Órgão da Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

A seguir, declarou-o empossado no cargo, determinando o Senhor Presidente, para constar, que eu, Marcelo Alves de Souza, Gerente de Pessoal, lavrasse o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, pelo empossado e demais presentes.

Ipatinga, 04 de agosto de 2008.

Nardyello Rocha de Oliveira

Nilson Silva

Marcelo Alves de Souza

Testemunhas:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE Nº 05/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008, após sua nomeação, conforme Portaria nº 196/2008, de 04 de agosto do ano em curso, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Câmara, para ser empossado no cargo de Analista do Legislativo I - Economista, nível XI, de que trata a Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008, o Sr. Amaury Gonçalves, matrícula nº 932, candidato aprovado em 1º lugar no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2008, realizado pela Câmara Municipal de Ipatinga.

Havendo o candidato preenchido os requisitos legais para ser empossado, segundo disposto na Lei nº 494, de 27 de dezembro de 1974, e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, passou a receber do mesmo o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições decorrentes do cargo, além de fazer constar a declaração de que não é titular de cargo, função ou emprego em Órgão da Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

A seguir, declarou-o empossado no cargo, determinando o Senhor Presidente, para constar, que eu, Marcelo Alves de Souza, Gerente de Pessoal, lavrasse o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, pelo empossado e demais presentes.

Ipatinga, 04 de agosto de 2008.



Nardyello Rocha de Oliveira



Amaury Gonçalves



Marcelo Alves de Souza


Testemunhas:



[Assinatura]



[Assinatura]



[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS


TERMO DE POSSE Nº 06/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008, após sua nomeação, conforme Portaria nº 197/2008, de 04 de agosto do ano em curso, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Câmara, para ser empossado no cargo de Analista do Legislativo I – Jornalista I, nível XI, de que trata a Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008, o Sr. Juliano Quintão Ataíde, matrícula nº 933, candidato aprovado em 1º lugar no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2008, realizado pela Câmara Municipal de Ipatinga.


Havendo o candidato preenchido os requisitos legais para ser empossado, segundo disposto na Lei nº 494, de 27 de dezembro de 1974, e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, passou a receber do mesmo o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições decorrentes do cargo, além de fazer constar a declaração de que não é titular de cargo, função ou emprego em Órgão da Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

A seguir, declarou-o empossado no cargo, determinando o Senhor Presidente, para constar, que eu, Marcelo Alves de Souza, Gerente de Pessoal, lavrasse o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, pelo empossado e demais presentes.

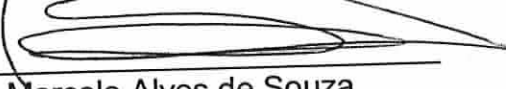
Ipatinga, 04 de agosto de 2008.



Nardyello Rocha de Oliveira



Juliano Quintão Ataíde



Marcelo Alves de Souza

Testemunhas:



[Assinatura]



[Assinatura]



[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE Nº 07/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008, após sua nomeação, conforme Portaria nº 198/2008, de 04 de agosto do ano em curso, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Câmara, para ser empossado no cargo de Analista do Legislativo I – Jornalista II, nível XI, de que trata a Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008, o Sr. Alexandre Paulino de Castro, matrícula nº 934, candidato aprovado em 1º lugar no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2008, realizado pela Câmara Municipal de Ipatinga.

Havendo o candidato preenchido os requisitos legais para ser empossado, segundo disposto na Lei nº 494, de 27 de dezembro de 1974, e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, passou a receber do mesmo o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições decorrentes do cargo, além de fazer constar a declaração de que não é titular de cargo, função ou emprego em Órgão da Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

A seguir, declarou-o empossado no cargo, determinando o Senhor Presidente, para constar, que eu, Marcelo Alves de Souza, Gerente de Pessoal, lavrasse o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, pelo empossado e demais presentes.

Ipatinga, 04 de agosto de 2008.

Nardyello Rocha de Oliveira

Alexandre Paulino de Castro

Marcelo Alves de Souza

Testemunhas:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS


TERMO DE POSSE Nº 08/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008, após sua nomeação, conforme Portaria nº 199/2008, de 04 de agosto do ano em curso, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Câmara, para ser empossado no cargo de Assistente Técnico do Legislativo I, nível IV, de que trata a Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008, o Sr. João Paulo Leal Meireles, matrícula nº 935, candidato aprovado em 1º lugar no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2008, realizado pela Câmara Municipal de Ipatinga.

Havendo o candidato preenchido os requisitos legais para ser empossado, segundo disposto na Lei nº 494, de 27 de dezembro de 1974, e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, passou a receber do mesmo o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições decorrentes do cargo, além de fazer constar a declaração de que não é titular de cargo, função ou emprego em Órgão da Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

A seguir, declarou-o empossado no cargo, determinando o Senhor Presidente, para constar, que eu, Marcelo Alves de Souza, Gerente de Pessoal, lavrasse o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, pelo empossado e demais presentes.

Ipatinga, 04 de agosto de 2008.



Nardyello Rocha de Oliveira



João Paulo Leal Meireles



Marcelo Alves de Souza

Testemunhas:



João Roberto

Andrade

Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS


TERMO DE POSSE Nº 09/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008, após sua nomeação, conforme Portaria nº 200/2008, de 04 de agosto do ano em curso, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Câmara, para ser empossado no cargo de Assistente Técnico do Legislativo I, nível IV, de que trata a Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008, o Sr. Jonas Junio Linhares Costa Monteiro, matrícula nº 936, candidato aprovado em 2º lugar no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2008, realizado pela Câmara Municipal de Ipatinga.

Havendo o candidato preenchido os requisitos legais para ser empossado, segundo disposto na Lei nº 494, de 27 de dezembro de 1974, e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, passou a receber do mesmo o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições decorrentes do cargo, além de fazer constar a declaração de que não é titular de cargo, função ou emprego em Órgão da Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

A seguir, declarou-o empossado no cargo, determinando o Senhor Presidente, para constar, que eu, Marcelo Alves de Souza, Gerente de Pessoal, lavrasse o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, pelo empossado e demais presentes.

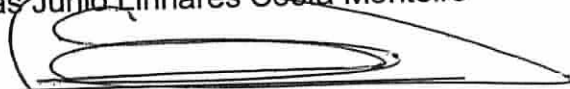
Ipatinga, 04 de agosto de 2008.



Nardyello Rocha de Oliveira



Jonas Junio Linhares Costa Monteiro



Marcelo Alves de Souza

Testemunhas:



[Assinatura]



Andrade



[Assinatura]